



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 073/2021 de 23 de Março de 2021 – VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde que a vigilância sanitária atue de forma veemente na fiscalização e combate ao COVID – 19 nas agências bancárias e instituições financeiras, solicitando de forma eficaz o cumprimento rígido dos protocolos sanitários recomendados pela OMS.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar melhorias e segurança sanitária para a população, evitando assim doenças acometidas pela propagação do vírus da COVID – 19.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**,
São Miguel/RN, 23 de Março de 2021.


Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP